



## FORMULÁRIO

### Quadro 01 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b> a) observe o cumprimento das normas internas e externas sobre a identificação dos bens permanentes, controles internos e gestão de riscos na gestão patrimonial; b) identifique os bens permanentes com afixação imediata de plaquetas patrimoniais, após o aceite definitivo pela área competente, promovendo o correspondente ajuste na IN nº 5/2009;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b> Quanto aos itens "a" e "b", conforme já relatado no doc. 1224655 e inspecionado pela SAOPE em 02/03/2021, todos os 278 bens listados no doc. 1176152 já foram devidamente patrimoniados. Inclusive, a maior parte deles já foi fornecida. Informamos que não temos nenhum item em estoque sem a respectiva plaqueta patrimonial devidamente afixada e que nossa praxe é afixar as plaquetas nos bens permanentes tão logo sejam atestados pelo setor requisitante, de forma que só entram para o depósito após a devida identificação patrimonial.	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b> e) elabore o mapeamento dos processos de controle de estoque de cada depósito da Seção de Material Permanente, criando rotinas efetivas que sejam capazes de gerenciar riscos e definir competências na gestão dos bens permanentes;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b> A SEMPE possui processos de controle de estoque que vem se mostrando eficazes, mitigando riscos da cadeia logística. Um exemplo disso é que nenhum material permanente dá saída ou entrada no estoque sem a devida Guia de Transferência emitida pelo sistema de gerenciamento de patrimônio. Esse documento é gerado por servidores efetivos ou almoxarifes deste Tribunal, atendendo demandas de toda Casa, por meio de procedimentos formais. Essa rotina visa minimizar riscos, evitando extravios de bens, dentre outros. Ademais, todos os envolvidos no processo, desde os servidores até os colaboradores terceirizados, possuem sua competência na cadeia logística, cuja divisão de tarefas permite que a atividade antecedente seja sempre auditada pela subsequente.	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

Unidade Jurisdicionada
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>

<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b>	
f) defina com a chefia do Cartório da 96ª ZE de Coromandel a destinação do painel autoportante, código patrimonial nº 404074, bem como dos 29 bens que estavam encaixotados e ociosos naquela serventia desde 2017;	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>SEI</b>
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
<p>Quanto ao "Painel Central Autoportante" (patrimônio 404074), bem como os outros 29 itens, lembramos que foram enviados à 96ªZE de Coromandel no dia 12/07/2017 (Guia de Transferência nº 2017/005105), tendo em vista solicitação feita pelo chefe de cartório, Marcelo Lopes Bernardes, no dia 19/08/2016, às 18:29h, na Pesquisa feita por meio do Comunicado 11/2016 da SGA, conforme resultado publicado na intranet por meio do Comunicado 15/2016 da SGA.</p> <p>Na oportunidade, diante do vultoso pedido feito (71 itens no total) e com o intuito de verificar a exatidão dos dados inseridos no sistema da pesquisa, diligenciamos junto ao chefe do cartório que nos confirmou, no dia 25/08/2016, que os pedidos estavam corretos, visto que iria aumentar a sede do cartório.</p> <p>Uma vez confirmado o pedido pelo chefe após nossa diligência, propusemos a aquisição por meio de licitação, como de praxe, juntamente com os outros itens pesquisados englobando todas as Zonas Eleitorais.</p> <p>Feitos os esclarecimentos iniciais, informamos que, novamente instado a se manifestar sobre o caso, a chefia da 096ªZE, por e-mail enviado no dia 13/12/2021 (doc. 2369569), fez o seguinte relato:</p> <p style="text-align: center;"><i>"Reitero que esta serventia tem interesse em permanecer com os referidos bens no cartório para posterior utilização. Informo inclusive que alguns já estão em uso.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Informo ainda que todos os bens estão devidamente armazenados com os devidos cuidados neste cartório da 096ª ZE"</i></p>	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b>	
g) sincronize, com a Secretaria de Gestão de Serviços, os prazos dos serviços nos Cartórios Eleitorais com os prazos de fornecimento dos materiais permanentes, para que o mobiliário seja fornecido somente após a conclusão das adequações físicas;	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>SEI</b>
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
As datas de entrega dos bens em cada localidade com os respectivos quantitativos são levadas ao conhecimento da SGS por meio dos processos que propõem as rotas utilizando caminhões do TRE. Essa é a praxe sempre que propusemos rotas de distribuição, seja por itens de pesquisa ou itens solicitados de forma avulsa para atender aos leiautes elaborados pela SGS.	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b>	
h) sejam feitos os estudos técnicos visando a ampliação do espaço físico do Centro de Apoio, a fim de segregar e definir as áreas de cada depósito da Seção de Material Permanente, tendo em vista a materialidade dos bens armazenados e os riscos inerentes à atividade;	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>SEI</b>
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
Foi criado processo SEI 0000805-71.2022.6.13.8000 solicitando à Secretaria de Gestão de Serviços - SGS a elaboração de estudos visando a ampliação do espaço físico Centro de Apoio.	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b> l) atue em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, visando avaliar a utilidade dos materiais de códigos patrimoniais nº 182274 (switch de rede) e nº 88846 (leitor de código de barras) orientando as chefias dos Cartórios Eleitorais quanto a melhor forma de destinação dos referidos bens permanentes, evitando-se obsolescência e ociosidade;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
<p>Conforme manifestação feita no doc. 1224655 por esta Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, esses dois bens são equipamentos de informática, cuja aquisição e distribuição é proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, unidade que possui conhecimento técnico para orientar os usuários quanto ao uso.</p> <p>Considerando que, a despeito de nossa manifestação, a recomendação permaneceu para a SGA, informamos:</p> <p>O switch de rede patrimônio 182274 foi devolvido pela 170ªZE de Mar de Espanha em 11/08/2021 (Guia de Transferência 2021/003588) e, atualmente, encontra-se na Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMAE (Guia de Transferência 2021/006181), para manutenção.</p> <p>Quanto ao leitor de código de barras patrimônio 088846, instada a se manifestar sobre o caso, a 276ªZE assim se manifestou por email (doc. 2369577):</p> <p style="text-align: center;"><i>"Informo que o Leitor de Código de Barras patrimônio 088.846 está em uso e tem grande importância para os trabalhos dessa serventia.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Solicitamos, por isso, que aqui permaneça"</i></p>	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b> m) avalie, em conjunto com a chefia do Cartório da 197ª ZE de Oliveira a utilidade da câmera fotográfica, código patrimonial nº 181711, orientando quanto a melhor forma de destinação do referido bem permanente, evitando-se obsolescência e ociosidade;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</b>	
<p>Conforme manifestação feita no doc. 1224655 por esta Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, quanto à "Câmera Fotográfica Digital", trata-se de aquisição proposta pela Seção de Análise de Contas Eleitorais - SACOE no ano de 2014 por meio do PAD 1401113/2014, quando era vinculada à então Secretaria de Controle Interno e Auditoria. Assim, caberia àquele setor orientar sobre o uso.</p> <p>Considerando que, a despeito de nossa manifestação, a recomendação permaneceu para a SGA, entramos em contato com a 197ªZE e, uma vez que nos foi informado que a câmera não estava sendo utilizada naquela serventia, a chefia providenciou a devolução à SEMPE, conforme registrado no doc. 2369584. O recolhimento patrimonial para o depósito foi feito por meio da Guia de Transferência 2022/000039.</p>	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	

**Quadro 02 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada
<b>Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA</b>
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>

**Deliberações expedidas pela Presidência:**

j) formalize, em normativo interno, a descrição das tarefas realizadas pela Seção de Gestão de Patrimônio e pela Seção de Material Permanente, evidenciando a segregação de funções entre o setor que efetua registros no sistema patrimonial e emite as respectivas plaquetas e o setor que recebe os bens permanentes e promove a afixação das plaquetas patrimoniais

Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000

**Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:**

Por se tratar de alteração no Regulamento Interno do TREMG (Resolução TREMG 1072/2018), onde estão relacionadas as atribuições a que competem cada setor, na primeira oportunidade que este Tribunal for rever tal normativo, será solicitada à Comissão responsável uma revisão da atribuição existente, de forma a deixar ainda mais detalhadas as competências referentes aos registros no sistema patrimonial e emissão das plaquetas patrimoniais pela SEGEP, bem como o recebimento dos bens permanentes e afixação de plaquetas pela SEMPE.

**Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE e Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP**

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação Completa: SEMPE/CCP/SGA</b>	
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>	
<b>Deliberações expedidas pela Presidência:</b>	
n) realize o levantamento da real condição de uso dos demais 519 leitores de código de barras que deram entrada no sistema patrimonial em 06/06/2012, nota de recebimento nº 2012000069, evitando-se obsolescência e ociosidade dos bens;	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
<b>Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:</b>	
Respeitosamente, insistimos que, conforme manifestação feita no doc. 1224655 por esta Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, <b>por se tratarem de bens de informática</b> , entendemos que essa atividade deve ser direcionada à Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, unidade responsável pela <b>aquisição</b> desse tipo de equipamento, visto que <b>não possuímos conhecimento técnico para orientar os usuários quanto ao uso</b> .	
<b>Setor Responsável pela Implementação: Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE</b>	



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ WESTIN DUARTE, Chefe de Seção, em 24/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2494352 e o código CRC 7C168963.